

Parceria leva serviços a ribeirinhos

05/06/2017 14:30

Marinha, Justiça e Governo percorreram cidades da ilha do Marajó



Equipe dos JE Itinerantes do TJPA, atuando no projeto "Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia", na Ilha de Marajó.

As comunidades ribeirinhas da bacia do Marajó receberam desde o dia 22 de maio até o dia 4 de junho, a "Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia", com o intuito de prestar serviços à população marajoara dos municípios de Soure, Muaná, Currálinho, Breves, Portel, Afuá e adjacências.

A iniciativa do projeto foi da Justiça Federal nos Estados do Pará e Amapá, sendo parceiros a Marinha do Brasil (4º Distrito Naval de Belém-PA), o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), o Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região, Defensoria Pública do Estado do Pará, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Pará, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal e Associação dos Municípios do Marajó. Cada órgão prestou seu serviço de forma integrada, agilizando o andamento de processos e facilitando a vida dos ribeirinhos.

Durante a "Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia" foram proferidas pela equipe do TJPA um total de 784 decisões judiciais entre despachos, decisões interlocutórias e sentenças, sendo que a maioria foi de sentenças e acordos homologados, 466 ao todo. Aproximadamente 810 pessoas foram atendidas e orientadas juridicamente pelo projeto no âmbito da competência da Justiça Estadual.

A equipe da itinerância foi organizada pela Coordenação dos Juizados Especiais e pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) e tratou das demandas processuais e pré-processuais de competência estadual. Composta pelo juiz Jacob Farache; Benedito Wilson Sá, promotor de Justiça; pelos defensores públicos Guilherme Kochi, Brunno Aranha e Hélio Paulo Furtado; e pelas servidoras do TJPA, Vanderlúcia Cunha, Juliana Albuquerque, Amanda Santos e Laura Araújo, analisaram, principalmente, reconhecimentos voluntários de paternidade, divórcios consensuais, registros civis, casamentos e óbitos extemporâneos, homologação de acordos em ações de alimentos, interdições civis, direito de vizinhança e outros.

Um exemplo da importância desta integração entre órgãos da Justiça e de Governo aconteceu em um caso de homologação de acordo judicial em uma ação de auxílio-acidente para um segurado do INSS vítima de um acidente de trabalho. Todos os atos processuais foram praticados num mesmo dia, graças à presença, na embarcação, de todas as partes envolvidas. O trabalhador já está com o processo pronto para que seja cumprido pelo INSS. Não fosse a iniciativa dos parceiros, o ribeirinho teria que se deslocar a vários lugares, por vários dias, quem sabe até meses, para ver seu problema resolvido. A Marinha do Brasil prestou assistência médica e odontológica.

A desembargadora Maria de Nazaré da Silva Gouveia dos Santos, coordenadora geral dos Juizados Especiais, exaltou a importância da união dos órgãos da Justiça brasileira. “Esta união é muito importante para garantir o acesso à uma Justiça mais célere e eficiente. A cada atendimento pré-processual que resultou em acordo, uma ação deixou de ser ajuizada e um conflito foi solucionado. O expressivo número de atendimentos demonstra o compromisso do Judiciário com a pacificação social. A parceria é sempre bem-vinda e o Tribunal se coloca à disposição para mais ações como esta”, concluiu a desembargadora.

A Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia está em consonância com a Meta 6 estabelecida pela Corregedoria Nacional de Justiça para o ano de 2017 que determina que os órgãos das Justiças Estadual, do Trabalho e Federal deverão estabelecer, semestralmente, ações conjuntas de cooperação nacional por meio da implementação de projetos comuns e/ou de justiça itinerante, inclusive na área da infância e juventude.

Fonte: Coordenadoria de Imprensa

Texto: Martha Lucia Rios com informações da Ascom do TRF-1ª Região

Foto: Divulgação / null